

PORTARIA N. 013/2024/GAB/SESP/MT

Altera a Portaria n. 250/2023/GAB/SESP/MT, que constitui Grupo de Trabalho para analisar e propor implementações para o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Processos de Aquisições - SGPA no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de execução e monitoramento dos processos de aquisições e contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 250/2023/GAB/SESP/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - pelo Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública:

TC PM Adonival Coelho de Souza Junior.

II - pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados:

Ariana Constantino Guimarães;

Carolina Angelica Karlinski Herrero;

Juliana Elizabeth Viana da Silva;

Luiz Guilherme Lacerda Scomparin;

Vanisa Raquel Scheuer Graff;

Lorena Natalia Dias da Silva;

Alex Sandro Sales da Costa;

Thatiane Oliveira Ferreira;

Maria da Conceição Gomes de Sousa.

III - pela Superintendência de Orçamento, Finanças e Convênios:

Diogo Tartarini Herrero;

Selam Maria de Arruda e Silva.

IV - pela Superintendência de Aquisições e Contratos:

Nadya Morceli;

Sandra Ludmila Pinto Lino;

Gislene Blini Callejas Pereira.

V - pela Superintendência de Tecnologia da Informação:

Genilza Maria de Oliveira;

Gilberto Colognese Valandro Filho.

VI - pelo Escritório Diretivo de Projetos Especiais:

Eliza Mara de Amorim;

Sidnei Rogerio Novais.

VII - pela Superintendência Administrativa:

Cláudia Regina Pinheiro da Silva Rosa;

Jean Carlo Holz;

Walternei Figueiredo de Oliveira.

Art. 2º Fica alterado o prazo previsto no Art. 3º da referida Portaria n. 250/2023/GAB/SESP/MT, devendo a proposta final ser apresentada ao Secretário de Estado de Segurança Pública até o dia 29/03/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36eb09b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar